



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 042/2017

Aprova alteração de pré-requisito de disciplinas do curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005142/2017-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplinas do curso de Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-Requisitos
Estágio de Clínica Integrada em Atenção Secundária I	Endodontia II, Cirurgia Maxilofacial I, Dentística III, Periodontia I
Prótese Parcial Fixa I	Materiais Dentários II, Oclusão II, Prótese Removível, Dentística III

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação